



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## ATO Nº 043/2023 – Do Presidente

### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: CESAR MASSAO TAKAHASHI, em virtude de viagem a Curitiba - PR, nos dias 17 a 19 de maio de 2023, para o seguinte compromisso: “2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” realizado pela UNICURSOS, na cidade de Toledo –PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.101,05( dois mil cento e um reais e cinco centavos), utilizando veículo próprio, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao decimo quinto dia do mês de maio de 2023.

  
**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023

ANO: XIII

EDICAÇÃO Nº: 3098 - 58 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Matelândia  
MATELÂNDIA/PR  
DUCQUE DE CAXIAS - Nº 800

TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA	Participante	
WERBRAN - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Participante	
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	Participante	

## ATO Nº 043/2023 – DO PRESIDENTE

### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: CESAR MASSAO TAKAHASHI, em virtude de viagem a Curitiba - PR, nos dias 17 a 19 de maio de 2023, para o seguinte compromisso: "2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" realizado pela UNICURSOS, na cidade de Toledo -PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.101,05( dois mil cento e um reais e cinco centavos), utilizando veículo próprio, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Ao decimo quinto dia do mês de maio de 2023.

CELSO GREGÓRIO  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

- ( ) Vereador(a)  
( X ) Servidor(a)

Eu, César Massao Takahashi, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar do 2º Congresso de Controle promovido pela Unicursos na cidade de Curitiba, nos dias 17 a 19 de maio

---

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

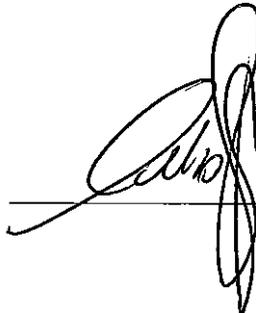
Matelândia, 4 de maio de 2023.

César Massao Takahashi

Solicitante

Despacho do Presidente:

Deferido  
 Indeferido

  
\_\_\_\_\_



REALIZAÇÃO:



 UNICURSOS

APOIO:



## Congresso Nacional de Controle da Administração Pública será realizado com o apoio do IRB

 Equipe Instituto Rui Barbosa  4 de abril de 2023

Idealizado pela Unicursos Curitiba e pelo Instituto de Desenvolvimento de Gestão Pública (IDGP) o 2º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública (2º CNC), maior evento do setor no Brasil, será realizado com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB).

O Congresso ocorrerá de 17 a 19 de maio, no Hotel Pestana, em Curitiba-PR e oferecerá um espaço de oportunidades para todos os profissionais da Administração Pública se atualizarem e terem contato com os maiores expoentes nacionais da área, por meio de palestras e oficinas práticas exclusivas para os participantes.

A Conferência de abertura do 2º CNC será proferida pelo Presidente do IRB e Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), Conselheiro Edilberto Pontes e pelo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei n.º 2089/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

ANO-XI

EDIÇÃO Nº 3099 - 25 PÁG.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

Termo aditivo nº3 do contrato nº 047/2022, objetivando a CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES, TRIBUTAÇÃO E RECOLHA DE GALHOS E FOLHAS, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO CONSTANTE E PERMANENTE DO FLUXO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3820/2018, E DOS PREDIOS PÚBLICOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS EM CORTE DE GRAMA, ROÇADA COM TELA PROTETORA E VARREDURA EM AMBIENTES PÚBLICOS, CAPINA MANUAL, PLANTIO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM GERAL SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2022, que entre si selecionam o MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA e ECOVITALE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.071.392/0001-28. O presente termo aditivo tem por objeto o adiantamento do prazo de execução e vigência do respectivo contrato em mais 12 (doze) meses a partir de 19/05/2023, encerrando-se, portanto, em 19/05/2024 com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como a concessão de reajuste ao valor contratual com fundamento nas cláusulas quinta e décima sexta do respectivo contrato, nas condições estabelecidas a seguir. Parágrafo Primeiro: Fica 1.735.759,03 (um milhão, setecientos e trinta e cinco mil, setecientos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.948.451,16 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos) referente ao novo contrato contratual de 12 (doze) meses, o que corresponderá ao pagamento mensal no valor de R\$ 162.370,93 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e setenta reais e novecentos e três centavos) mensais a contratada pela prestação dos serviços.

Matelândia-PR, 16 de maio de 2023.

ASSINATURAS: MAXIMINO PIETROBON E LUIS HENRIQUE GOLLIN

### ERRATA ATO Nº 043/2023 – Do Presidente

Considerando o Ato nº 043/2023 da mesa, publicado em 15/05/2023, na Edição nº 3898 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Matelândia, considerando que houve erro material de digitação, retifica-se o presente conforme a seguir:

#### Onde lê-se

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: CESAR MASSAO TAKAHASHI, em virtude de viagem a Curitiba - PR, nos dias 17 a 19 de maio de 2023, para o seguinte compromisso: "2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" realizado pela UNICURSOS, na cidade de Toledo - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCD de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei n.º 2089/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

ANO-XI

EDIÇÃO Nº 3099 - 25 PÁG.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Leia-se:

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: CESAR MASSAO TAKAHASHI, em virtude de viagem a Curitiba - PR, nos dias 17 a 19 de maio de 2023, para o seguinte compromisso: "2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" realizado pela UNICURSOS, na cidade de Curitiba-PR.

As demais informações permanecem inalteradas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**

Ao décimo sexto dia do mês de maio de 2023.

**CELSO GREGÓRIO**

Presidente

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

EDITAL 02.02/2023

#### DIVULGA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 15.508/2023, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO:

1. A homologação preliminar das inscrições dos candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado 02/2023**, aberto por meio do Edital nº 01.02/2023, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público – Médico Veterinário, conforme consta do Anexo I deste Edital.
2. As inscrições não homologadas, em virtude do não atendimento das exigências contidas no Edital 01.02/2023, constam do Anexo II deste Edital.
3. Poderá ser interposto recurso para a fase de inscrição mediante requerimento fundamentado conforme Anexo IV – Formulário de Recurso do Edital nº 01.02/2023, via e-mail: [processoseletivo@matelandia.pr.gov.br](mailto:processoseletivo@matelandia.pr.gov.br).
- 3.1 Não havendo recursos considerar-se-á homologada a relação constante deste Edital.
4. A classificação provisória dos candidatos será divulgada no dia 19/05/2023, no endereço eletrônico [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br), Diário Oficial do Município.

Matelândia (PR), 16 de maio de 2023.

**KARLA JULIANY FEUSER**

Presidente da Comissão Organizadora



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCD de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

# CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA - IDGP  
CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

\_\_\_\_\_  
**CÉSAR TAKAHASHI**

DA CIDADE DE \_\_\_\_\_

Matelândia

ESTADO \_\_\_\_\_

PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REALIZADO NO HOTEL PESTANA CURITIBA, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ.

NO PERÍODO DE 17 A 19 DE MAIO DE 2023, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS



\_\_\_\_\_  
**MATHEUS CORREIA**  
Diretor Geral - IDGP

CNPJ 27.962.258/0001-10

